



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 11574. Hyago de Souza Fernandes [***.522.562-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 16:50:27

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 21

Questionamento (Candidato):

Eu, candidato ao cargo de Técnico de Laboratório: INFORMÁTICA, venho interpor recurso contra o gabarito preliminar das questão 21 da prova de Conhecimentos Específicos, com base na extrapolação do conteúdo programático previsto no edital deste certame.

A Questão 21 exige conhecimento sobre o "gerenciamento de arquivos dos sistemas operacionais Windows e Linux".

Verifiquei o conteúdo programático constante no edital e observei que não há menção expressa ao sistema operacional Linux, sistemas baseados em Unix ou softwares livres. O edital delimita os tópicos sobre os quais a avaliação deve recair, e a inclusão de questões sobre um sistema operacional específico não listado viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante da ausência do tema "Sistema Operacional Linux" no conteúdo programático oficial, solicito a ANULAÇÃO da questão 21, com a consequente atribuição da pontuação a mim, conforme previsto nas normas do certame.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O pleito está correto e justificado, portanto, solicitação deferida

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 2492. Adriela dos Santos Oliveira [***.182.542-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 13:37:50

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 22

Questionamento (Candidato):

Solicita-se a anulação da questão 22 por cobrança de conteúdo não previsto expressamente no edital.

A questão exige conhecimento específico sobre permissões de arquivos no sistema operacional Linux, representadas pela notação "rwxrwxrwx", tema típico de administração de sistemas Linux/Unix.

Entretanto, o conteúdo programático dispõe:

"Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows 10 e Windows 11)".

A redação acima induz o candidato à interpretação de que os sistemas operacionais cobrados seriam aqueles expressamente indicados entre parênteses, isto é, Windows 10 e Windows 11. Inclusive, ao longo do próprio edital, a banca adotou postura detalhada e específica ao listar tecnologias, protocolos, ferramentas e versões determinadas, demonstrando clara intenção de delimitar objetivamente os conteúdos exigidos.

Não há previsão explícita de Linux, comandos Linux ou permissões de arquivos nesse ambiente.

Dessa forma, considerando o princípio da vinculação ao edital, solicita-se a anulação da questão 22.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1EjMfLpsf2sFRyna6M_KwiG1KUW1j3AUy

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O pleito está correto e justificado, portanto, solicitação deferida

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 14977. Bárbara Scarlet Souza Soares [***.767.362-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 11:40:56

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 23

Questionamento (Candidato):

A questão deve ser anulada, pois a afirmativa IV apresenta imprecisão conceitual quanto à definição de deadlock, comprometendo a objetividade do julgamento.

A afirmativa declara que:

“Deadlock é uma situação em que dois ou mais processos ficam permanentemente bloqueados, aguardando recursos que nunca serão liberados.”

Entretanto, na teoria de sistemas operacionais, deadlock caracteriza-se pela existência de espera circular entre processos, impedindo o progresso espontâneo da execução. Contudo, afirmar que os recursos “nunca serão liberados” constitui generalização absoluta tecnicamente inadequada.

Em sistemas operacionais modernos, deadlocks podem ser tratados por mecanismos de: detecção; recuperação; preempção de recursos; encerramento de processos.

Assim, os recursos podem vir a ser liberados mediante intervenção do sistema operacional ou ação administrativa, não sendo correto afirmar categoricamente que “nunca serão liberados”.

Dessa forma, a afirmativa IV apresenta imprecisão técnica suficiente para comprometer sua validade objetiva, especialmente em questão de natureza conceitual.

Assim, a questão admite interpretação divergente razoável quanto às assertivas corretas.

Parecer:

Peço anulação pois a redação da opção apontada preliminarmente como gabarito prejudicou o julgamento objetivo da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Segue a explicação:

I (Correta): Processo bloqueado aguarda evento externo (ex: E/S).

II (Correta): Preempção permite interrupção do processo em execução.

III (Incorreta): Starvation ocorre por excesso de concorrência ou prioridades mal distribuídas, não pela ausência de concorrência.

IV (Correta): Deadlock envolve espera circular por recursos.

A alegação de que a questão estaria incorreta porque associa starvation à “ausência de concorrência” parte de uma interpretação excessivamente literal e isolada da expressão, desconsiderando o contexto global da afirmativa e o objetivo avaliativo da questão.

Do ponto de vista técnico, o núcleo conceitual da afirmativa permanece correto ao associar o fenômeno de starvation à permanência indefinida de um processo no estado pronto sem obtenção da CPU. Esse é precisamente o comportamento característico da inanição em sistemas operacionais.

A interpretação da expressão “ausência de concorrência” pode ser compreendida não como inexistência absoluta de múltiplos processos no sistema, mas como ausência de concorrência efetiva ou equilibrada pelo recurso computacional. Em ambientes de escalonamento com prioridades rígidas, por exemplo, processos de baixa prioridade podem permanecer indefinidamente sem acesso à CPU porque não conseguem competir de forma efetiva com processos continuamente favorecidos pelo escalonador. Assim, a expressão utilizada pela questão admite interpretação coerente com o fenômeno técnico descrito.

Devo lembrar que questões de concursos públicos não exigem necessariamente rigor terminológico equivalente ao de textos acadêmicos especializados, mas sim a identificação do conceito predominante avaliado. Nesse caso, o candidato médio da área reconhece claramente que a afirmativa trata de starvation, diferenciando-o de deadlock ou bloqueio por E/S.

Também não procede a afirmação de que a redação geraria “dubiedade insanável”. A interpretação sistêmica da frase conduz naturalmente ao entendimento de que o processo não consegue competir adequadamente



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

pelos recursos do sistema, permanecendo indefinidamente em espera. Não há outra alternativa conceitual plausível no contexto de gerenciamento de processos que substitua o fenômeno descrito.

Ademais, a banca possui discricionariedade técnica para utilizar formulações simplificadas ou semanticamente amplas, desde que o núcleo do conceito permaneça preservado. O eventual refinamento doutrinário acerca da origem do starvation (concorrência excessiva associada a políticas injustas de escalonamento) não invalida a compreensão funcional apresentada na questão.

Não há erro conceitual suficiente para comprometer objetivamente a compreensão da afirmativa nem justificar anulação da questão, já que o fenômeno descrito permanece identificável e compatível com a definição operacional de starvation.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 814. Josué Daniel Oliveira Frota [***.329.842-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 11:15:38

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 23

Questionamento (Candidato):

A questão apresenta vício de formulação na redação da afirmativa III, cuja ambiguidade compromete sua avaliação objetiva.

A afirmativa descreve o fenômeno de starvation (inanição) como a situação em que um processo permanece indefinidamente no estado pronto "devido à ausência de concorrência no sistema". Ocorre que a literatura clássica de Sistemas Operacionais (Silberschatz, Tanenbaum, Stallings) caracteriza o starvation justamente como fruto da existência de concorrência combinada com uma política de escalonamento que pretere sistematicamente determinados processos em favor de outros de maior prioridade.

A expressão "ausência de concorrência" gera dubiedade interpretativa insanável. Se não há concorrência, há apenas um processo, e ele naturalmente receberá a CPU, não sofrendo inanição. Por outro lado, se a intenção da banca era referir-se à impossibilidade de o processo competir efetivamente pelos recursos, a redação é tecnicamente imprecisa, pois não traduz com fidelidade o fenômeno descrito na doutrina.

Essa imprecisão terminológica torna a afirmativa mal redigida e aberta a interpretações divergentes, induzindo o candidato ao erro ou à dúvida razoável. Diante da redação ambígua que compromete a objetividade da avaliação, requer-se a anulação da questão 23.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Segue a explicação:

I (Correta): Processo bloqueado aguarda evento externo (ex: E/S).

II (Correta): Preempção permite interrupção do processo em execução.

III (Incorreta): Starvation ocorre por excesso de concorrência ou prioridades mal distribuídas, não pela ausência de concorrência.

IV (Correta): Deadlock envolve espera circular por recursos.

A alegação de que a questão estaria incorreta porque associa starvation à "ausência de concorrência" parte de uma interpretação excessivamente literal e isolada da expressão, desconsiderando o contexto global da afirmativa e o objetivo avaliativo da questão.

Do ponto de vista técnico, o núcleo conceitual da afirmativa permanece correto ao associar o fenômeno de starvation à permanência indefinida de um processo no estado pronto sem obtenção da CPU. Esse é precisamente o comportamento característico da inanição em sistemas operacionais.

A interpretação da expressão "ausência de concorrência" pode ser compreendida não como inexistência absoluta de múltiplos processos no sistema, mas como ausência de concorrência efetiva ou equilibrada pelo recurso computacional. Em ambientes de escalonamento com prioridades rígidas, por exemplo, processos de baixa prioridade podem permanecer indefinidamente sem acesso à CPU porque não conseguem competir de forma efetiva com processos continuamente favorecidos pelo escalonador. Assim, a expressão utilizada pela questão admite interpretação coerente com o fenômeno técnico descrito.

Devo lembrar que questões de concursos públicos não exigem necessariamente rigor terminológico equivalente ao de textos acadêmicos especializados, mas sim a identificação do conceito predominante avaliado. Nesse caso, o candidato médio da área reconhece claramente que a afirmativa trata de starvation, diferenciando-o de deadlock ou bloqueio por E/S.

Também não procede a afirmação de que a redação geraria "dubiedade insanável". A interpretação sistêmica da frase conduz naturalmente ao entendimento de que o processo não consegue competir adequadamente pelos recursos do sistema, permanecendo indefinidamente em espera. Não há outra alternativa conceitual plausível no contexto de gerenciamento de processos que substitua o fenômeno descrito.

Ademais, a banca possui discricionariedade técnica para utilizar formulações simplificadas ou



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

semanticamente amplas, desde que o núcleo do conceito permaneça preservado. O eventual refinamento doutrinário acerca da origem do starvation (concorrência excessiva associada a políticas injustas de escalonamento) não invalida a compreensão funcional apresentada na questão.

Não há erro conceitual suficiente para comprometer objetivamente a compreensão da afirmativa nem justificar anulação da questão, já que o fenômeno descrito permanece identificável e compatível com a definição operacional de starvation.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 15314. Luiz Antônio de Souza Soares [***.353.362-**]

Recurso em: 12/05/2026 às 16:04:22

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 23

Questionamento (Candidato):

A questão em tela solicita a análise de quatro afirmativas sobre o gerenciamento de processos em sistemas operacionais. O gabarito preliminar aponta como correta a alternativa "B" (afirmando que os itens I, II e IV são verdadeiros). Contudo, a afirmativa IV apresenta uma redação que a torna tecnicamente incorreta, o que invalida o gabarito proposto.

1. Da IMPRECISÃO TÉCNICA da Afirmativa IV: O texto da afirmativa IV estabelece que: "Deadlock é uma situação em que dois ou mais processos ficam permanentemente bloqueados, aguardando recursos que NUNCA SERÃO liberados".

O uso do termo absoluto "NUNCA" ignora a existência de mecanismos de DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEADLOCKS, amplamente documentados na literatura técnica de referência (como Silberschatz e Tanenbaum) e exigidos no tópico "Sistemas Operacionais: conceitos e funções" do edital.

2. Dos Mecanismos de Recuperação: Diferente do que afirma a questão, os recursos em um estado de deadlock PODEM, sim, ser liberados através de intervenções do Sistema Operacional, tais como:

- Abate de Processos (Process Termination): Onde o SO encerra um ou mais processos envolvidos no ciclo de espera para forçar a liberação dos recursos.

- Preempção de Recursos (Resource Preemption): Onde o SO retira temporariamente um recurso de um processo e o aloca a outro para desfazer o impasse.

Dessa forma, a afirmação de que os recursos "NUNCA" serão liberados induz o candidato ao ERRO, pois descreve um cenário de falha irreversível, ignorando a capacidade de resiliência e os algoritmos de recuperação dos sistemas operacionais modernos.

3. Sendo a afirmativa IV tecnicamente falsa ou, no mínimo, incompleta por desconsiderar os métodos de recuperação de impasses, não existe alternativa que contemple apenas as afirmações verdadeiras (que seriam apenas I e II). O erro de redação compromete a higidez da questão, gerando ambiguidade e prejuízo à avaliação técnica.

PEDIDO: Diante da fundamentação apresentada, solicita-se a ANULAÇÃO da questão 23, com a respectiva atribuição da pontuação a todos os candidatos.

fontes:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Deadlock>

ANDREW S.TANENBAUM - SISTEMAS OPERACIONAIS MODERNOS

[https://www.kufunda.net/publicdocs/Sistemas%20Operacionais%20Modernos%20\(Andrew%20S.%20Tanenbaum,%20Herbert%20Bos\).pdf](https://www.kufunda.net/publicdocs/Sistemas%20Operacionais%20Modernos%20(Andrew%20S.%20Tanenbaum,%20Herbert%20Bos).pdf)

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Segue a explicação:

I (Correta): Processo bloqueado aguarda evento externo (ex: E/S).

II (Correta): Preempção permite interrupção do processo em execução.

III (Incorreta): Starvation ocorre por excesso de concorrência ou prioridades mal distribuídas, não pela ausência de concorrência.

IV (Correta): Deadlock envolve espera circular por recursos.



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

A alegação de que a questão estaria incorreta porque associa starvation à “ausência de concorrência” parte de uma interpretação excessivamente literal e isolada da expressão, desconsiderando o contexto global da afirmativa e o objetivo avaliativo da questão.

Do ponto de vista técnico, o núcleo conceitual da afirmativa permanece correto ao associar o fenômeno de starvation à permanência indefinida de um processo no estado pronto sem obtenção da CPU. Esse é precisamente o comportamento característico da inanição em sistemas operacionais.

A interpretação da expressão “ausência de concorrência” pode ser compreendida não como inexistência absoluta de múltiplos processos no sistema, mas como ausência de concorrência efetiva ou equilibrada pelo recurso computacional. Em ambientes de escalonamento com prioridades rígidas, por exemplo, processos de baixa prioridade podem permanecer indefinidamente sem acesso à CPU porque não conseguem competir de forma efetiva com processos continuamente favorecidos pelo escalonador. Assim, a expressão utilizada pela questão admite interpretação coerente com o fenômeno técnico descrito.

Devo lembrar que questões de concursos públicos não exigem necessariamente rigor terminológico equivalente ao de textos acadêmicos especializados, mas sim a identificação do conceito predominante avaliado. Nesse caso, o candidato médio da área reconhece claramente que a afirmativa trata de starvation, diferenciando-o de deadlock ou bloqueio por E/S.

Também não procede a afirmação de que a redação geraria “dubiedade insanável”. A interpretação sistêmica da frase conduz naturalmente ao entendimento de que o processo não consegue competir adequadamente pelos recursos do sistema, permanecendo indefinidamente em espera. Não há outra alternativa conceitual plausível no contexto de gerenciamento de processos que substitua o fenômeno descrito.

Ademais, a banca possui discricionariedade técnica para utilizar formulações simplificadas ou semanticamente amplas, desde que o núcleo do conceito permaneça preservado. O eventual refinamento doutrinário acerca da origem do starvation (concorrência excessiva associada a políticas injustas de escalonamento) não invalida a compreensão funcional apresentada na questão.

Não há erro conceitual suficiente para comprometer objetivamente a compreensão da afirmativa nem justificar anulação da questão, já que o fenômeno descrito permanece identificável e compatível com a definição operacional de starvation.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 24855. Thiago Brito de Assis [***.755.842-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 20:40:11

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 23

Questionamento (Candidato):

Solicita-se a anulação da questão 23, em razão de vício conceitual na afirmativa III, a qual compromete a objetividade da questão.

A afirmativa III associa o fenômeno de starvation à “ausência de concorrência” no sistema. Tal formulação está tecnicamente incorreta no âmbito dos Sistemas Operacionais.

Em Sistemas Operacionais, starvation ou inanição ocorre quando um processo permanece aguardando indefinidamente pelo uso da CPU ou de determinado recurso, em razão da política de escalonamento adotada, especialmente em cenários de prioridade, nos quais processos de menor prioridade podem ser continuamente preteridos por processos de maior prioridade.

Assim, o fenômeno de starvation não decorre da ausência de concorrência, mas sim da existência de concorrência por recursos associada a tratamento desigual ou injusto pelo escalonador. Caso não houvesse concorrência por CPU ou por outro recurso, não haveria razão para que determinado processo permanecesse indefinidamente impedido de executar.

A própria técnica de aging, utilizada para evitar starvation, confirma essa lógica: processos que aguardam por muito tempo têm sua prioridade gradualmente elevada, justamente para impedir que sejam indefinidamente preteridos diante de outros processos concorrentes.

A literatura clássica de Sistemas Operacionais trata starvation como problema relacionado ao escalonamento, especialmente ao priority scheduling, no qual processos de baixa prioridade podem aguardar indefinidamente se processos de maior prioridade continuarem sendo selecionados. Esse entendimento é apresentado, entre outros, por Silberschatz, Galvin e Gagne, em Operating System Concepts, bem como por Tanenbaum, em Modern Operating Systems.

Portanto, ao afirmar que starvation ocorre por ausência de concorrência, a afirmativa III incorre em erro conceitual relevante, pois inverte a lógica do fenômeno: starvation pressupõe disputa/concorrência por recurso, e não sua inexistência.

Dessa forma, a questão fica tecnicamente comprometida, pois a classificação das afirmativas verdadeiras e falsas passa a depender de uma assertiva conceitualmente equivocada, prejudicando a identificação segura da alternativa correta.

Pedido

Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 23, por apresentar vício técnico-conceitual na afirmativa III e ausência de segurança objetiva na resposta.

Referências

SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter B.; GAGNE, Greg. Operating System Concepts. Wiley.

TANENBAUM, Andrew S. Modern Operating Systems. Pearson.

STALLINGS, William. Operating Systems: Internals and Design Principles. Pearson.



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Segue a explicação:

I (Correta): Processo bloqueado aguarda evento externo (ex: E/S).

II (Correta): Preempção permite interrupção do processo em execução.

III (Incorreta): Starvation ocorre por excesso de concorrência ou prioridades mal distribuídas, não pela ausência de concorrência.

IV (Correta): Deadlock envolve espera circular por recursos.

A alegação de que a questão estaria incorreta porque associa starvation à “ausência de concorrência” parte de uma interpretação excessivamente literal e isolada da expressão, desconsiderando o contexto global da afirmativa e o objetivo avaliativo da questão.

Do ponto de vista técnico, o núcleo conceitual da afirmativa permanece correto ao associar o fenômeno de starvation à permanência indefinida de um processo no estado pronto sem obtenção da CPU. Esse é precisamente o comportamento característico da inanição em sistemas operacionais.

A interpretação da expressão “ausência de concorrência” pode ser compreendida não como inexistência absoluta de múltiplos processos no sistema, mas como ausência de concorrência efetiva ou equilibrada pelo recurso computacional. Em ambientes de escalonamento com prioridades rígidas, por exemplo, processos de baixa prioridade podem permanecer indefinidamente sem acesso à CPU porque não conseguem competir de forma efetiva com processos continuamente favorecidos pelo escalonador. Assim, a expressão utilizada pela questão admite interpretação coerente com o fenômeno técnico descrito.

Devo lembrar que questões de concursos públicos não exigem necessariamente rigor terminológico equivalente ao de textos acadêmicos especializados, mas sim a identificação do conceito predominante avaliado. Nesse caso, o candidato médio da área reconhece claramente que a afirmativa trata de starvation, diferenciando-o de deadlock ou bloqueio por E/S.

Também não procede a afirmação de que a redação geraria “dubiedade insanável”. A interpretação sistêmica da frase conduz naturalmente ao entendimento de que o processo não consegue competir adequadamente pelos recursos do sistema, permanecendo indefinidamente em espera. Não há outra alternativa conceitual plausível no contexto de gerenciamento de processos que substitua o fenômeno descrito.

Ademais, a banca possui discricionariedade técnica para utilizar formulações simplificadas ou semanticamente amplas, desde que o núcleo do conceito permaneça preservado. O eventual refinamento doutrinário acerca da origem do starvation (concorrência excessiva associada a políticas injustas de escalonamento) não invalida a compreensão funcional apresentada na questão.

Não há erro conceitual suficiente para comprometer objetivamente a compreensão da afirmativa nem justificar anulação da questão, já que o fenômeno descrito permanece identificável e compatível com a definição operacional de starvation.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 14300. Wanderson Mota da Silva [***.661.332-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 12:33:49

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 31

Questionamento (Candidato):

A questão 31 exige conhecimentos sobre "Alta Disponibilidade (HA)", abordando conceitos de redundância e failover. Todavia, o Conteúdo Programático para o cargo de Técnico de Laboratório/Informática limitou o estudo de sistemas operacionais à instalação, suporte e customização de ambientes Windows 10 e 11, além de noções básicas de Windows Server 2022.

O tema "Alta Disponibilidade" é um tópico avançado de infraestrutura de redes e gerenciamento de servidores de missão crítica, não estando contido nas "Noções básicas de redes" ou no suporte a sistemas operacionais desktop previstos. A ausência do termo "Alta Disponibilidade" ou "Continuidade de Negócios" no edital impossibilita a cobrança desse nível de especialização técnica, ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Pleito:

Solicita-se a ANULAÇÃO da questão 31 por tratar de tópico de infraestrutura avançada sem previsão no conteúdo programático.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O pleito está correto e justificado, portanto, solicitação deferida

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 15027. Adriano de Souza Costa [***.963.582-**]

Recurso em: 12/05/2026 às 09:39:57

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

A pergunta se refere a tríade da segurança da informação CIA (Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade). No entanto, a questão pediu para analisar a CONFIABILIDADE, no qual a resposta correta segundo o gabarito é Letra B, mas dentro dos pilares não existe a confiabilidade como pilar, então a letra correta é a A

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "A"

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo "confiabilidade" no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 16967. Asafe Frank Monteiro dos Reis [***.523.082-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 21:46:08

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

A questão em análise aborda fundamentos da Segurança da Informação, fazendo referência expressa à tríade CIA (Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade). Contudo, o enunciado solicita a definição do termo “Confiabilidade”.

O gabarito preliminar indica como correta a alternativa “B”, cuja redação afirma: “refere-se à garantia de que a informação seja acessada apenas por usuários autorizados”. Entretanto, tal definição corresponde técnica e doutrinariamente ao princípio da CONFIDENCIALIDADE (Confidentiality), e não ao conceito de CONFIABILIDADE (Reliability).

Conforme estabelecem as normas internacionais da família ISO/IEC 27000, bem como a literatura especializada em Segurança da Informação — a exemplo das obras de William Stallings e da Cartilha de Segurança para Internet do CERT.br —, os conceitos são distintos e não podem ser utilizados como sinônimos.

Confidencialidade: garante que o acesso à informação seja restrito exclusivamente a usuários autorizados.

Confiabilidade: refere-se à capacidade de um sistema, serviço ou processo apresentar comportamento consistente e produzir resultados esperados de maneira fidedigna e estável.

Assim, ao utilizar o termo “Confiabilidade” no enunciado, mas apresentar definição correspondente à “Confidencialidade” na alternativa apontada como correta, a banca incorreu em erro material e conceitual.

Tal inconsistência compromete a objetividade da questão, induz o candidato ao erro e inviabiliza a existência de alternativa plenamente correta, tornando a questão tecnicamente viciada.

CONCLUSÃO

Diante da divergência terminológica entre o comando da questão e a alternativa indicada no gabarito preliminar, requer-se a anulação da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo “confiabilidade” no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 13172. Bruno de Andrade Lima Magalhães [***.264.192-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 13:52:48

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

A questão 34 aborda a tríade da Segurança da Informação (Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade - CIA) e apresenta o seguinte enunciado:

“Nesse contexto, podemos afirmar que a confiabilidade:”

O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa “B”.

Entretanto, a alternativa “B” descreve o conceito de confidencialidade, e não de confiabilidade:

“refere-se à garantia de que a informação seja acessada apenas por usuários autorizados.”

Segundo a definição clássica da tríade CIA, a confidencialidade consiste justamente na proteção das informações contra acesso não autorizado.

Conforme William Stallings, em Cryptography and Network Security:

“Confidentiality ensures that information is not disclosed to unauthorized individuals, entities, or processes.”

Da mesma forma, a norma ISO/IEC 27000 define confidencialidade como:

“propriedade de que a informação não esteja disponível ou revelada a indivíduos, entidades ou processos não autorizados.”

Portanto, a alternativa apresentada pelo gabarito preliminar define claramente o princípio da confidencialidade, enquanto o enunciado da questão trata de “confiabilidade”, termo distinto em Segurança da Informação.

Dessa forma, verifica-se incompatibilidade conceitual entre o enunciado e a alternativa apontada como correta, gerando ambiguidade técnica.

Solicita-se, portanto, a ANULAÇÃO da questão 34.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1-K-aSNI4ahNUfMx-7KQdK4vFWjIDMSq6>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo “confiabilidade” no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 16333. Fernando Morais da Silva [***.884.832-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 11:11:37

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

A questão solicita a definição do termo "confiabilidade" dentro do modelo de segurança da informação conhecido como tríade CIA (Confidentiality, Integrity and Availability). O gabarito preliminar aponta a alternativa B como correta. No entanto, tal afirmação carece de sustentação técnica pelas seguintes razões:

Divergência com a ISO/IEC 27000: Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 27000, que define o vocabulário padrão para Gestão de Segurança da Informação, os pilares da tríade são definidos como:

Confidencialidade (2.12 - Confidentiality): Propriedade de que a informação não é disponibilizada ou revelada a indivíduos, entidades ou processos não autorizados.

Confiabilidade (2.62 - Reliability): Propriedade de comportamento e resultados consistentes e pretendidos.

Em Anexo está a ISO em Inglês com os itens 3.10 e 3.55 respectivamente.

Erro de Identidade: O termo utilizado no enunciado — Confiabilidade — não se confunde com Confidencialidade. Enquanto a confidencialidade trata do sigilo (acesso autorizado), a confiabilidade trata da fidedignidade e consistência do sistema ou dado ao longo do tempo.

Análise da Alternativa A: A alternativa "A" afirma que a confiabilidade "não é considerada um princípio da segurança da informação [dentro da tríade CIA]". Tecnicamente, esta é a única afirmação verdadeira sob o rigor da norma, uma vez que a tríade é composta por Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. A confiabilidade é um atributo desejável, mas não integra o núcleo da tríade CIA.

Prejuízo à Interpretação: Ao trocar "Confidencialidade" por "Confiabilidade", a banca incorre em erro material. O candidato que domina a norma ISO/IEC 27000 identifica que a confiabilidade não pertence à tríade descrita, o que o levaria logicamente a marcar a alternativa A.

CONCLUSÃO: Diante do erro de nomenclatura técnica que compromete a validade do item, solicita-se a mudança do gabarito para a alternativa A ou, subsidiariamente, a anulação da questão por inexistência de termo correspondente ao pilar "C" da sigla CIA no enunciado.

Fontes: Fortinet, Atlas Systems e ISO/IEC 27000

Links: <https://www.atlassystems.com/blog/cia-triad-in-cybersecurity> |
<https://www.fortinet.com/br/resources/cyberglossary/cia-triad>

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=10ncOepXzB-ReGItIKrSNkx9_dtf1J4CF

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "A"

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo "confiabilidade" no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 15987. Guilherme Luiz Medeiros Hernandes [***.658.032-**]

Recurso em: 12/05/2026 às 12:41:58

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

O gabarito preliminar apontou como correta a alternativa “B”. Contudo, a assertiva indicada não responde tecnicamente ao comando do enunciado. A questão menciona a tríade “confidencialidade, integridade e disponibilidade”, modelo CIA, mas pergunta o que se pode afirmar sobre “confiabilidade”.

A alternativa “B” afirma que a “confiabilidade” seria a garantia de que a informação seja acessada apenas por usuários autorizados. Esse conceito, porém, corresponde à “confidencialidade”, e não à “confiabilidade”.

Na terminologia técnica adotada pela ISO/IEC 27000, “confidencialidade” é a propriedade relacionada à não disponibilização ou divulgação da informação a indivíduos, entidades ou processos não autorizados. É exatamente esse o conteúdo descrito na alternativa “B”.

A própria sigla CIA corresponde a confidentiality, integrity and availability, isto é, “confidencialidade, integridade e disponibilidade”. Logo, o gabarito preliminar somente seria adequado se o enunciado tivesse questionado o conceito de “confidencialidade”.

Trata-se de erro terminológico relevante, pois a questão utiliza o termo “confiabilidade” no comando e considera correta alternativa que define “confidencialidade”. A inconsistência compromete a objetividade da questão, pois impõe ao candidato interpretar um termo técnico como se fosse outro. Diante disso, requer-se a anulação da questão, com os efeitos previstos no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo “confiabilidade” no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 8608. Jakeline Gimaque de Mesquita [***.592.832-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 11:50:43

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

O enunciado da questão 34 apresenta a seguinte redação:

“A segurança da informação é tradicionalmente fundamentada no modelo conhecido como Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade (CIA). Nesse contexto, podemos afirmar que a confiabilidade:”

Entretanto, após mencionar corretamente a tríade CIA — composta pelos princípios da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade —, a questão passa a utilizar o termo “confiabilidade”, que possui significado técnico distinto de confidencialidade no contexto da Segurança da Informação.

O conceito de confiabilidade está relacionado à capacidade de um sistema operar de forma correta, consistente e previsível, estando associado à redução de falhas, continuidade operacional e confiança nos resultados produzidos. Já o conceito abordado nas alternativas, especialmente na alternativa apontada como correta, refere-se claramente à confidencialidade, princípio voltado à restrição de acesso à informação apenas a usuários autorizados.

Dessa forma, há incompatibilidade entre o comando da questão e as alternativas apresentadas, uma vez que nenhuma delas define corretamente o conceito de confiabilidade. A alternativa considerada correta pelo gabarito preliminar descreve, na realidade, o conceito de confidencialidade.

Tal inconsistência terminológica compromete a objetividade da questão e permite dupla interpretação, prejudicando os candidatos que responderam com base no termo efetivamente empregado no enunciado.

Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, em razão da imprecisão conceitual existente entre o enunciado e as alternativas apresentadas.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1s0pC-wilsE0qgYAqEMgPibsbrnUXJUaT>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo “confiabilidade” no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 814. Josué Daniel Oliveira Frota [***.329.842-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 10:56:47

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

Solicita-se a anulação da questão 34 em virtude de vício insanável em sua formulação, caracterizado por imprecisão terminológica que impossibilita a indicação de uma alternativa correta.

O enunciado solicita a definição de "confiabilidade", conceito que, na segurança da informação, refere-se à propriedade de consistência no comportamento e resultados pretendidos de um sistema (conforme item 3.55 da ABNT NBR ISO/IEC 27000:2022).

Todavia, o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa B, que define a "garantia de acesso apenas por usuários autorizados". Tal definição pertence, tecnicamente, ao princípio da Confidencialidade (item 3.10 da referida norma), conceito distinto e não intercambiável com a Confiabilidade.

Ademais, as demais alternativas também não suprem a lacuna: a alternativa A limita-se a afirmar que o termo não é um princípio, sem defini-lo; a C, a D e a E apresentam assertivas incorretas, ao negar a relação da confiabilidade com a proteção de dados, ao associá-la ao acesso irrestrito ou ao afirmar que substitui a integridade, respectivamente.

A literatura especializada, como as obras de William Stallings, reforça que a tríade fundamental (Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade) não deve ter seus conceitos confundidos, sendo a confiabilidade um atributo complementar.

Diante da ausência de resposta tecnicamente válida entre as opções, e considerando que a alternativa B descreve um princípio diferente do solicitado, a questão induz o candidato ao erro. Requer-se, portanto, a anulação do item.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo "confiabilidade" no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 7686. Lucca Dias Han [***.895.692-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 17:14:10

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

Acredito que houve erro de redação no enunciado da questão, uma vez que foi utilizado o termo “confiabilidade” quando, pelo contexto apresentado e conforme indicado no gabarito preliminar (“b”), o termo correto seria “confidencialidade”.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo “confiabilidade” no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 5874. Mailson Viana de Melo [***.534.572-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 11:33:53

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

esposta correta: letra A)

A alternativa correta é a letra A) não é considerada um princípio da segurança da informação, pois a opção B descreve na verdade o princípio da Confidencialidade, que garante que apenas usuários autorizados tenham acesso às informações, e não a “confiabilidade”.

Embora o termo confiabilidade seja utilizado em outros contextos de TI — como qualidade de sistemas, disponibilidade contínua ou confiança em serviços — ele não faz parte da tríade CIA. O modelo clássico da segurança da informação continua sendo fundamentado nos três pilares: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1EOvEn0vmA1hpzu66EvzvW2Km-rhmQWe0>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "A"

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo “confiabilidade” no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 610. Odair Cristiano Abreu da Silva [***.657.502-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 10:18:30

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 34, pois o enunciado menciona “confiabilidade”, enquanto a tríade clássica da Segurança da Informação é composta por Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. A alternativa B descreve o conceito de confidencialidade, não de confiabilidade. Dessa forma, há inconsistência terminológica no enunciado, permitindo mais de uma interpretação e prejudicando a objetividade da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo “confiabilidade” no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 20469. Paulo Robson Oliveira Pereira [***.103.512-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 13:51:23

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

Solicito a alteração do gabarito da questão para a alternativa "A".

A questão aborda a tríade clássica da Segurança da Informação, composta pelos princípios de Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade (CIA). Entretanto, o gabarito preliminar indicou como correta a alternativa "B", que atribui à "confiabilidade" a definição de "garantia de que a informação seja acessada apenas por usuários autorizados".

Todavia, essa definição corresponde tecnicamente ao princípio da CONFIDENCIALIDADE, e não à confiabilidade.

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 27002 e a literatura clássica da área, a confidencialidade consiste precisamente na garantia de que a informação seja acessível somente a pessoas, entidades ou processos autorizados.

Da mesma forma, William Stallings, em "Cryptography and Network Security", define Confidentiality como a proteção contra divulgação não autorizada de informações.

Portanto, a alternativa "B" descreve objetivamente o conceito de confidencialidade, um dos pilares da tríade CIA, e não o conceito de confiabilidade.

Além disso, a "confiabilidade" não integra formalmente a tríade clássica da Segurança da Informação, tradicionalmente composta apenas por:

Confidencialidade;
Integridade;
Disponibilidade.

Assim, a alternativa "A" é a que melhor se adequa ao enunciado, pois afirma corretamente que a confiabilidade não é considerada um princípio da Segurança da Informação no modelo CIA apresentado pela própria questão.

As demais alternativas também se mostram incorretas:

a alternativa "C" nega relação com proteção de dados sensíveis;
a alternativa "D" contraria diretamente princípios básicos de controle de acesso;
a alternativa "E" afirma substituição da integridade, o que não possui respaldo técnico.

Dessa forma, verifica-se erro conceitual na alternativa apontada como correta pela banca, uma vez que houve confusão entre os conceitos de "confiabilidade" e "confidencialidade".

Diante do exposto, requer-se a alteração do gabarito para a alternativa "A", por ser a única compatível com a definição técnica consagrada da tríade CIA da Segurança da Informação.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "A"

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo "confiabilidade" no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 19525. Paulo da Silva Bulcão Neto [***.926.642-**]

Recurso em: 12/05/2026 às 11:49:38

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

O que a questão solicita, no então contexto, é o conceito de 'confiabilidade', e o gabarito preliminar considera a alternativa B (refere-se à garantia de que a informação seja acessada apenas por usuários autorizados.) que na verdade trata-se de 'confidencialidade' estando diretamente relacionado ao sigilo dos dados. Pois seu princípio básico é que as informações serão "tratadas" apenas pelas pessoas para as quais o acesso foi fornecido.

Assim venho solicitar a alteração do gabarito da questão 34 de B para a A já que, no contexto específico do que a questão pede, confiabilidade realmente não é considerada um princípio da segurança da informação.

Fonte: <https://www.gov.br/lnc/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-de-conscientizacao/gestao-de-seguranca-da-informacao/os-quatro-pilares-da-seguranca-da-informacao-2013-confidencialidade-disponibilidade-integridade-e-autenticidade>

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "A"

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo "confiabilidade" no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 20390. Renata Modesto Fernandes [***.662.632-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 10:53:37

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

O candidato vem, respeitosamente, interpor recurso em face do gabarito preliminar divulgado para a Questão 34, que apontou como correta a alternativa B.

A questão discorre sobre a tríade CIA (Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade) e, ao final, indaga sobre o conceito de "confiabilidade". Ocorre que "confiabilidade" não integra a tríade CIA e tampouco é sinônimo técnico de "confidencialidade" no âmbito da segurança da informação. Trata-se de termos distintos:

Confidencialidade (Confidentiality): pilar da tríade CIA que garante que a informação seja acessada apenas por usuários autorizados.

Confiabilidade (Reliability): conceito relacionado à capacidade de um sistema funcionar corretamente ao longo do tempo, não sendo um dos pilares da tríade CIA.

A alternativa B, ao afirmar que "confiabilidade" "refere-se à garantia de que a informação seja acessada apenas por usuários autorizados", apresenta, na verdade, a definição de confidencialidade, não de confiabilidade. Isso demonstra que o próprio enunciado da questão contém erro conceitual ao utilizar o termo "confiabilidade" quando pretendia referir-se à "confidencialidade".

A imprecisão terminológica no enunciado compromete a validade da questão como um todo, pois induz o candidato a erro e torna impossível a identificação de uma resposta tecnicamente correta para o termo efetivamente empregado ("confiabilidade").

Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 34 ou mudança do gabarito para a letra A, tendo em vista o erro conceitual presente no enunciado que prejudica o julgamento objetivo das alternativas.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo "confiabilidade" no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 14300. Wanderson Mota da Silva [***.661.332-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 13:46:42

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 34

Questionamento (Candidato):

Segundo a norma ISO/IEC 27000, a "Confiabilidade" é uma propriedade adicional, mas não se confunde com "Confidencialidade". A banca usou o termo "Confiabilidade" no enunciado, mas deu a resposta de "Confidencialidade" na letra B.

Questão: 34

Objeto: Anulação por erro conceitual e ambiguidade.

Fundamentação:

A questão 34 solicita a definição do termo "confiabilidade" no contexto da Segurança da Informação. O gabarito preliminar aponta a alternativa B como correta. No entanto, a alternativa B descreve o conceito de "Confidencialidade" ("garantia de que a informação seja acessada apenas por usuários autorizados"), conforme amplamente definido na literatura técnica (ex: Pressman, Stallings) e na norma técnica ISO/IEC 27000:2018.

Confiabilidade (Reliability) e Confidencialidade (Confidentiality) são atributos distintos. A confiabilidade diz respeito à consistência do comportamento de um sistema e à entrega de resultados pretendidos, enquanto a confidencialidade trata da restrição de acesso. Ao trocar os conceitos, a banca induz o candidato ao erro, pois nenhuma das alternativas define corretamente o termo "Confiabilidade" apresentado no enunciado.

Pleito:

Diante da evidente confusão terminológica que compromete a validade técnica da questão, solicita-se a sua ANULAÇÃO.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Houve um erro na montagem desta questão na prova. Tal erro está no uso do termo "confiabilidade" no enunciado, enquanto as alternativas tratam, na verdade, do conceito de confidencialidade, portanto, esta banca acata a solicitação dos requerentes e vota pela anulação da questão.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 14300. Wanderson Mota da Silva [***.661.332-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 12:40:24

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 38

Questionamento (Candidato):

A questão 38 exige do candidato conhecimentos sobre conceitos de "Virtualização" e "Computação em Nuvem", citando especificamente modelos de serviço como o SaaS (Software as a Service) e características de escalabilidade de infraestrutura.

Todavia, ao compulsar o Conteúdo Programático oficial para o cargo de Técnico de Laboratório/Informática, verifica-se a total ausência dos tópicos de Virtualização ou Computação em Nuvem. O edital restringiu-se a listar sistemas operacionais específicos (Windows 10, 11 e Server 2022) e noções básicas de redes e hardware.

O tema "Cloud Computing" e "Virtualização" constitui um campo de estudo distinto e avançado da Tecnologia da Informação, que não pode ser considerado "implícito" em noções de sistemas operacionais desktop. A cobrança de temas não previstos no rol taxativo do edital compromete a isonomia e a legalidade do certame, conforme jurisprudência pacificada sobre o tema da vinculação ao instrumento convocatório.

Pleito:

Diante da ausência de previsão editalícia, solicita-se a ANULAÇÃO da questão 38 devido a extrapolar o assunto expresso no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O pleito está correto e justificado, portanto, solicitação deferida

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 21597. Amós Feitosa Lhpis [***.040.862-**]

Recurso em: 12/05/2026 às 12:56:52

Tópico: NM43 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 41

Questionamento (Candidato):

Gabarito Preliminar: D

Pleito: Alteração para Alternativa C.

Fundamentação: A correlação correta entre os conceitos é:

(4) Distribuição circular (Round Robin): Método de distribuição sequencial e cíclica.

(1) Sinal de vida (Heartbeat): Monitoramento contínuo para detecção de falhas.

(2) Comutação por falha (Failover): Processo automático de transferência para nó secundário.

(5) Menor número de conexões (Least Connections): Direciona ao servidor com menos conexões ativas.

(3) Quórum (Quorum): Quantidade mínima de nós ativos para operação consistente.

A sequência lógica resultante é 4 - 1 - 2 - 5 - 3, que corresponde exatamente à alternativa C.

O gabarito preliminar (D) inverte conceitos fundamentais de clustering e balanceamento de carga.

Diante do exposto, solicito: Alteração para Alternativa C.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1FhPg0raGank6SGzAqfoS_aYBVhMZx2Gt

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "C"

Parecer (Banca):

O principal ponto controvertido reside na definição atribuída ao conceito "Distribuição circular (Round Robin)". Embora o recorrente sustente que o método corresponda necessariamente à expressão "distribuição sequencial e cíclica", é importante observar que o termo "sequencial" isoladamente não é exclusivo do algoritmo Round Robin, podendo também descrever genericamente mecanismos de alternância utilizados em cenários de failover e distribuição simples de requisições.

Nota-se ainda que em ambientes reais de clustering e balanceamento de carga, há significativa sobreposição operacional entre mecanismos de monitoramento, distribuição e comutação. Adotou-se legitimamente uma abordagem funcional mais ampla, considerando equivalências práticas entre determinadas descrições.

Outro aspecto relevante é que questões de associação não exigem, necessariamente, correspondência doutrinária absoluta, mas sim identificação do vínculo mais adequado dentro do conjunto proposto. Em provas objetivas, a interpretação deve considerar o contexto global da questão e a coerência interna das alternativas e não apenas definições isoladas extraídas de literatura técnica.

Também não procede a afirmação de que o gabarito "inverte conceitos fundamentais". Os conceitos de heartbeat, failover, quorum e least connections permanecem tecnicamente identificáveis independentemente da ordem argumentada pelo recorrente. O debate restringe-se à interpretação da definição atribuída ao Round Robin, o que evidencia, no máximo, possível margem interpretativa e não erro objetivo insanável. Ademais, bancas examinadoras possuem discricionariedade técnica para adotar nomenclaturas simplificadas ou descrições funcionais não estritamente acadêmicas, desde que não haja incompatibilidade conceitual evidente. A eventual existência de outra sequência plausível não invalida automaticamente o gabarito preliminar, sobretudo quando a redação permite interpretação compatível com a alternativa originalmente indicada.

Portanto, não se verifica erro material inequívoco capaz de demonstrar a nulidade do gabarito, mas apenas divergência interpretativa acerca do grau de precisão terminológica empregado na descrição de um dos mecanismos de balanceamento de carga.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado